



RQ 216 /2007

Requerimento nº

(Da Deputada Erika Kokay)

Protocolo Legislativo nº 216/07
19/04/07
Estela
Assessoria do Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Quantos servidores são lotados nas diversas Regionais da rede pública de saúde do Distrito Federal, especificando para cada unidade de atendimento (hospital, posto e centro de saúde) ou programa executado (Família Saudável e outros) o número de servidores lotados, por cargo e, quando for o caso, o quantitativo por especialidade; a jornada de trabalho a que estão submetidos; as respectivas atribuições funcionais e a forma de contratação (servidor efetivo, livre provimento, terceirizado etc);
- 2) Se o nº de servidores existente atualmente em tais unidades é suficiente para atender à respectiva demanda; indicando, em caso negativo, a lotação atual e a lotação ideal para suprir a carência de pessoal;
- 3) As regiões administrativas que compõem cada Regional de Saúde, assim como o nº de usuários estimado que demanda anualmente os respectivos serviços, especificando, se possível, o tipo de atendimento por nível de complexidade.

Justificação

A imprensa noticia diariamente os inúmeros e graves problemas que caracterizam o atendimento nas diferentes unidades da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, especialmente a imensa demora para se conseguir uma consulta e outros procedimentos médico-hospitalares; dificuldade para se marcar uma cirurgia; a falta de medicamentos etc. O presente Requerimento tem, pois, por objetivo colher informações detalhadas para uma correta avaliação do quadro descrito, que possam subsidiar a formulação de propostas visando a superação dos problemas apontados.

Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo- transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

“Art. 60 – Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I.....

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta,

PROTUCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 216 / 07
Fls. Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE...
Data: 12/04/07 16:34
2157





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretário de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2007.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

